

DECRETO Nº 001/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal de Alexânia – UFIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no parágrafo único do artigo n. 453 do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a correção da Unidade Fiscal de Alexânia- UFIA, de acordo com a variação do IPCA de 2016, passando a corresponder ao valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitante e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de
janeiro do ano de 2017.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia – GO

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 03/01/17


Secretário Administrativo